



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PROCESSO Nº 106/2014

PROJETO DE LEI Nº 67/2014

“AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R\$ 22.000,00”

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A comissão técnica permanente da Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo nº 106/2014, que insere o Projeto de lei nº 67, de 09 de maio de 2014 o qual “AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 22.000,00”, emite o seguinte parecer sobre a matéria:

O setor de contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, solicitou que fosse encaminhado Projeto de lei autorizando abrir um crédito especial no valor de R\$ 22.000,00 na unidade orçamentária da Secretaria Municipal da Juventude Esporte e Lazer servirá tal recurso para cobertura de crédito especial descrito no artigo 1º do projeto de lei, a redução da fonte de recurso descrita no art. 2º do projeto de lei, a abertura do crédito especial constante no no art. 1º do projeto de lei se faz necessario em razão da criação de mediações separadas para equipamentos das emissoras de TV e para o bar que estão instaladas no Ginásio Municipal de Esportes, o novo quadro de medição a ser instalado, assim as cargas serão separadas com um medidor para cada empresa uma vez que cada repetidora terá o seu contador, sendo responsáveis por suas despesas com luz, gerando, assim grande economia para o caixa da Município.

Assim sendo, esta Comissão é de **PARECER FAVORÁVEL**

Sala das Sessões, **FERNANDO FERRARI**, aos doze dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

SEM EFEITO

Vereador **MARCOS BARBOSA**

Presidente

Vereador **GILMAR PESSUTTO**

Vice-Presidente

Vereador **VANDERLEI SANTOS**

Membro Efetivo

**Câmara Municipal de
Bento Gonçalves**

RECEBIDO EM:

19.05.2014

ÀS 09:55 Horas

Ass.: [assinatura]